



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA N.º 14/2023

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA  
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JULHO DE 2023.-----**

-----Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu, conforme o disposto no artigo 40.º da Lei número 75/2013, de doze de setembro, o Executivo deste Órgão, em reunião ordinária sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Sérgio Pardal Marques, eleito pelo PS, e participaram na reunião os Vereadores.-----

-----Eleitos pelo Partido Socialista: Luís Filipe Martins Rodrigues e Ilda Maria Duarte de Matos.-----

-----Eleitos pelo Grupo de Cidadãos Renovar Mortágua: Nuno André Rodrigues Faustino, Vereador; Liliana Maria Batista Fernandes, que substituiu, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, número 5-A/2002, de 11 de janeiro e demais diplomas, o Vereador Steve de Matos.-----

-----A presente reunião foi, conforme despacho n.º 3/2021, de 18 de outubro de 2021, secretariada pela Coordenadora Técnica Rosa Maria Ferreira Breda.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**I-PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----**

-----Não se registou a presença de qualquer Munícipe.-----

**II.-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

-----O Senhor Presidente informou que: -----

-----Realizou-se no pretérito dia 14 do corrente mês uma Reunião do CLAS em que foi apreciado o Relatório Final daquele Programa, congratulando-se com a execução do mesmo.--

-----O Município vai de acordo com o Aviso publicado apresentar candidatura ao Programa RADAR que tem por objetivo a criação de 278 equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos piloto, em Portugal continental, com a duração de 27 meses, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção, integradas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social, das Câmaras Municipais. O período para apresentação das candidaturas tem início a 28 de julho e encerra a 28 de setembro de 2023, sendo este curto considerando o período de férias das Instituições.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Aguarda-se que seja, entretanto, publicada legislação relativa à nova geração do Programa CLDS, e ao qual o Município também apresentará candidatura.-----

-----O Vereador Nuno André Rodrigues Faustino questionou se o pessoal que se encontrava afeto ao Programa CLDS poderia candidatar-se para desempenhar funções no novo formato do CLDS.-----

-----O Presidente da Câmara informou que tinha realizado uma reunião com a equipa do CLDS e que o Município ia apresentar candidatura ao IEFP para integrar a mesma em projeto da área social, pelo período de 1 ano, ou até que existam condições a possibilitar a sua afetação permanente a Programas Municipais, considerando que os problemas são contínuos e exigem respostas incessantes.-----

-----Deu também conhecimento da reunião realizada com a Infraestruturas de Portugal que teve por objetivo a situação de degradação de um conjunto de vias municipais, nas Freguesias de Espinho, Pala e União de Freguesias de Mortágua, Cortegaça e Almaça, em consequência da circulação do camiões de transporte de matérias para a obra de modernização da Linha Ferroviária da Beira Alta, tendo sido retirado o balastro sendo necessária a colocação dos inertes. De acordo com a evolução verificada na obra em principio em 2024 irão já circular comboios na ferrovia.-----

-----A empreitada contempla tudo o que tem a ver com a segurança da linha ferroviária, não constando do projeto a execução de nova ponte na Póvoa sobre a ferrovia.-----

-----Informou também que o Supremo Tribunal não tinha dado provimento ao processo judicial decorrente da empreitada de construção da Escola Básica Dr. Afonso Abrantes, que foi instaurado pela Empresa Abrantina, havendo deste modo uma poupança para o Município de cerca de duzentos mil euros (200.000, 00 €) .-----

-----Deu também conhecimento do arquivamento da contra ordenação instaurada pela APA ao Município pelo funcionamento da ETAR de Vila Meã, e na qual o Município podia vir a pagar vinte e cinco mil euros (25.000,00 €).-----

-----O Vereador Nuno André Rodrigues Faustino usou da palavra para questionar o ponto da situação em que se encontravam das ETARs, e especificamente o projeto da nova ETAR da Felgueira, bem como a obra do saneamento da povoação de Vila Meã da Serra e a ETAR de Vale de Borregão.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que somente após a colocação de caudalímetros



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

na ETAR da Felgueira é que se teriam dados para a elaboração do projeto, prevendo-se a sua instalação até ao final de setembro.-----

-----Quanto à ETAR de Vale de Borregão iria ser feita uma elevatória para o transporte dos resíduos até à ETAR de Cortegaça, sendo previsível até ao final do ano lançar o respetivo concurso.-----

-----Também se previa que até ao final de agosto fosse efetuado o lançamento de concurso para adjudicação da monitorização das ETARs, e que irá permitir melhorar o funcionamento dos respetivos sistemas de tratamento.-----

-----O Vereador Nuno André Rodrigues Faustino perguntou se os serviços da Câmara não podiam executar a obra da Estação Elevatória de Águas Residuais de Vale de Borregão e respetiva rede para a ETAR de Cortegaça. Ao que o Senhor Presidente respondeu que não existiam recursos humanos no Município para executar obras por administração direta. Esperava que até ao final do corrente os serviços já se encontrassem reforçados com pessoal, uma vez que se estavam os respetivos procedimentos de recrutamento de pessoal a decorrer.-----

-----O Vereador Nuno André Rodrigues Faustino perguntou qual o prazo para execução da ETAR da Felgueira.-----

-----O Presidente da Câmara respondeu que ainda não se tinha conhecimento do projeto, que era ainda necessário desenvolver o respetivo procedimento, e que existiam muitas variáveis na tramitação do mesmo que não eram controláveis. Esperava no entanto que a obra se encontre realizada em meado do próximo ano.-----

-----Relativamente ao saneamento de Vila Meã da Serra não era prioritária a sua execução uma vez que os problemas estavam identificados e existia o compromisso dos proprietários na resolução da situação, pelo que iria ser feita antes a obra do saneamento de Santa Cristina .-----

### **III- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

#### **1.-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/07/2023:-----**

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião ordinária realizada a 05/07/2023, aprovada, por unanimidade, em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-la.-----

#### **2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----**

-----O Senhor Presidente, nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e despesas.-----

---- O Senhor Presidente deu também conhecimento da legislação publicada no Diário da República de interesse para a atividade das autarquias: -----

----Portaria n.º 190-A/2023 de 5 de julho: Procede à segunda alteração à Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto, que estabelece as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento das creches.-----

----Decreto-Lei n.º 54/2023 de 14 de julho: Procede à alteração das normas de execução do Orçamento do Estado para 2023.-----

----Lei n.º 34/2023 de 19 de julho: Autoriza o Governo a alterar o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, o Código de Procedimento e de Processo Tributário, o Regime Geral das Infrações Tributárias e o Decreto-Lei n.º 42/2001, de 9 de fevereiro.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:**-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 134, referente ao dia 18/07/2023, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **4.-EXPEDIENTE:**-----

----Não se registou qualquer assunto passível de inserção neste ponto:-----

### **5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:**-----

#### **5.1.-JUVENTUDE:**-----

##### **5.1.1.-Programa de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família:**-----

###### **5.1.1.1.- Ratificação de Processo n.º 23 e 24 de 2023:**-----

----Pelo Senhor Presidente foram presentes para efeitos de ratificação os processos de candidatura n.º 23 e 24 de 2023 para atribuição do Incentivo à Natalidade e Apoio às Família no Concelho de Mortágua, que entraram nos serviços e que deferiu nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio às Família no Concelho de Mortágua. -----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o ato de deferimento dos processos de atribuição do Incentivo à Natalidade e Apoio às Família no Concelho de Mortágua.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **6.-CIDADANIA, CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO:**-----

#### **6.1.-ASSOCIATIVISMO - Apoio a Atividades/Investimentos das Associações Locais:--**

##### **6.1.1.-Sporting Clube de Vale de Acores – Apoio Festa do Vinho '2023:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício, datado de 30/06/2023, do Sporting Clube de Vale de Acores dando conhecimento que está a organizar a sua XVI Festa do Vinho, a realizar no próximo dia 23 de julho corrente, que contará com a participação de pequenos produtores do Concelho, sendo avaliados e atribuídos prémios aos melhores vinhos.-----

-----Assim, solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal para fazer face às despesas inerentes à realização desta ação, nomeadamente de aquisição dos prémios aos produtores concorrentes.-----

-----Considerando que esta entidade, têm pautado a sua atuação por uma orientação cívica, visando a prossecução de fins de natureza cultural, desportiva, recreativa ou outros socialmente relevantes, contribuindo, assim, para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população.-----

-----Esta associação desempenha relevantes funções sociais, com impactos diretos para a economia do Concelho e para a população local, potenciando a afluência de visitantes, divulgação da cultura, preservação das tradições, a prática desportiva, entre outros.-----

-----Esta associação tem um papel insubstituível na dinâmica e desenvolvimentos local.-----

-----O Senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio no montante de mil euros (1.000,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundo disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – Instituições sem fins lucrativos, e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2021/5042 - Atividades Culturais Desportivas e Recreativas.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de mil euros (1.000,00 €).-----

##### **6.1.2.-Associação Cultural e Recreativa das Povoações de Pala e Palinha – Apoio obras de Construção do Edifício Sede:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que Associação Cultural e Recreativa das Povoações de Pala e Palinha remeteu uma carta, datado de 08/07/2023, a informar que no sentido de criar condições



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

condignas ao desenvolvimento da sua atividade sócio-cultural pretendem construir seu edifício sede, e pavimentação do espaço envolvente, cujo valor ascende ao montante de quarenta e seis mil duzentos e cinquenta euros (46.250,00€) conforme orçamentos que anexa, e solicitam o apoio financeiro do Município uma vez que não possui recursos financeiros para executar aquele investimento. -----

-----Considerando que esta associação tem pautado a sua atuação por uma orientação cívica, visando a prossecução de fins de natureza cultural, desportiva, recreativa ou outros socialmente relevantes, contribuindo, assim, para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população. Considerando que o pedido da Associação se enquadra no n.º 2, do artigo 3.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras.-----

-----Assim, proponho a atribuição de um subsídio no montante de vinte e cinco mil euros (25.000,00 €) para apoio à realização de obras referidas, mediante a celebração de Protocolo conforme dispõe o n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras”.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que se encontra inscrita nas Opções do Plano, Projeto 2021/5043 “Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas” no orçamento municipal na rubrica 080701 – *Instituições sem fins lucrativos*, (despesas capital).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade, atribuir o subsídio no montante de vinte e cinco mil euros (25.000,00 €) para apoio à realização de obras referidas, mediante a celebração de Protocolo conforme dispõe o n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras.-----

### **6.2.-APOIO A INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:-----**

#### **6.2.1.-Fábrica da Igreja Paroquial de Mortágua – Apoio obras de conservação da Capela do Freixo:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“ Tendo sido presente a esta Câmara Municipal, pedido de apoio financeiro, datado de 03/07/2023, remetido pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mortágua, para apoio às as obras de melhoramentos e requalificação da Capela da povoação do Freixo, nomeadamente pintura exterior do edifício, portas, e muros/grades e lavagem e hidrofugar o telhado, cujo valor ascende ao montante de quatro mil quatrocentos e oitenta euros (4.480,00€) , conforme orçamentos que anexa.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Trata-se de património de cariz religioso com grande significado para as gentes do Freixo. Considerando que o pedido se enquadra no n.º 2, do artigo 3.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras.-----

-----Assim, proponho a atribuição de um subsídio no montante dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €) para apoio às obras de melhoramentos e requalificação da Capela da povoação do Freixo, mediante a celebração de Protocolo.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que se encontra inscrita nas Opções do Plano no, Projeto 2022/5025 “ Conservação e Valorização do Património Religioso” no orçamento municipal na rubrica 080701 – *Instituições sem fins lucrativos*, (despesas capital).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade, a atribuição de um subsídio no montante dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €) para apoio às obras de melhoramentos e requalificação da Capela da povoação do Freixo, mediante a celebração de Protocolo.-----

### **7.-AÇÃO SOCIAL:**-----

#### **7.1.-REDE SOCIAL:**-----

##### **7.1.1.-Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – Proposta de apoio económico n.º 25/2023:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente, nos termos do artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Proposta n.º 25/2023 do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social para atribuição de Apoio Económico no montante de seiscentos euros (600,00 €) a um agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio económico no montante de seiscentos euros (600,00 €) a agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica, de acordo com o preceituado no artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **7.1.2.-Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – Proposta de apoio económico n.º 26/2023:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente, nos termos do artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Proposta n.º 26/2023 do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social para atribuição de Apoio Económico no montante de três mil e quinhentos euros (3.500,00 €) a um agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio económico no montante de três mil e quinhentos euros (3.500,00 €) a agregado familiar em situação de vulnerabilidade económica, de acordo com o preceituado no artigo 3.º, alínea e), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----

### **8.-SAÚDE, PROTEÇÃO E INCLUSÃO:-----**

#### **8.1.-PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO:-----**

##### **8.1.1.-Ratificação do Despacho de Aprovação do Relatório de Avaliação Global do Plano para a Igualdade e não Discriminação:-----**

-----Para efeitos de ratificação nos termos do n.º 3 do artigo n.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de fevereiro, na sua atual redação, foi presente pelo Senhor Presidente o seu Despacho datado de 30/06/2023, em que determinou a aprovação do Relatório de Avaliação Global do Plano do Plano Municipal Para a Igualdade e não Discriminação, que a seguir se transcreve: -----

-----“ DESPACHO:-----

-----Assunto: Relatório de Avaliação Global do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação:-----

-----Considerando que:-----

-----Foi celebrado em 04/06/2019 o Protocolo de Cooperação para a Igualdade do Género e a não Discriminação para a Cidadania e a Igualdade de Género com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade do Género;-----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----No âmbito daquele protocolo foi elaborado o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação 2023-2026 no âmbito da Adesão do Município ao Projeto “ Região de Coimbra com Igualdade”, projeto intermunicipal promovido pela CIM Região de Coimbra, tendo sido o Plano aprovado em Reunião de Câmara de 21/12/2022, e na sessão da Assembleia Municipal de 28/04/2023;-----

-----Foi elaborado o Relatório de Avaliação Global do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, e validado em 28/06/2023 pela Equipa para a Igualdade na Vida Local, devendo ser submetido a aprovação da Câmara Municipal;-----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pode o Presidente da Câmara Municipal praticar quaisquer atos da competência desta de por motivo de urgência não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, ficando o mesmo sujeito a ratificação em reunião de Câmara.-----

-----Deste modo atendendo à urgência na aprovação do Relatório de Avaliação Global do Plano e a impossibilidade de convocar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal dentro do prazo previsto na Lei, DETERMINO:-----

-----A aprovação do Relatório de Avaliação Global do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, no uso da competência que me é conferida n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Que se remeta o presente Despacho à Reunião de Câmara para efeitos de ratificação.-----

-----Mortágua, aos 30 de junho de 2023”.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho datado de 30/06/2023 que determinou a aprovação do Relatório de Avaliação Global do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.-----

### **9.-HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO:**-----

#### **9.1.-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:**-----

##### **9.1.1.-E-REDES – Investimento realizado em 2022 e Plano de Obras E-REDES de 2023:-**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 48/2023/DAC de 26/04/2018, da E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA, conhecimento do investimento realizado em 2022 no Concelho de Mortágua durante o ano de 2017, as obras em curso e as obras em projeto para 2023.-----

-----Nos anos de 2020, 2021 e 2022, a E-REDES investiu na rede de baixa tensão no concelho de Mortágua, oitocentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete euros (836.447 €).---



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Relativamente ao ano de 2022, em detalhe, a E-REDES investiu nas redes de baixa tensão trezentos e quarenta e três mil duzentos e um euros (343.201 €) desagregado pelas seguintes naturezas de investimento:-----

-----Estruturante Programável: cento e noventa e oito mil seiscientos e cinquenta e quatro euros (198 654€), num total de onze (11) obras.-----

-----Urgente: quarenta e dois e dezoito euros (42 018 €), num total de quarenta e oito (48) intervenções.-----

-----Obrigatório para ligação de clientes e solicitações de terceiros: cento e dois mil quinhentos e vinte e nove euros (102 529 €), num total de sessenta e duas 62 obras e seiscientos e quarenta e sete (647) equipamentos de medição inteligente (EMI) instalados.-----

-----Para o ano em curso de 2023 Prevê realizar um investimento de trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e um euros (382 871€) nas redes de baixa tensão.-----

-----Nas vertentes de investimento Estruturante Programável, destaca:-----

-----a instalação de mil cento e cinquenta e cinco (1 155) luminárias LED, com o objetivo de apoiar o Município na promoção da eficiência energética na iluminação pública e garantir a transição progressiva de todo o parque de iluminação pública para esta tecnologia;-----

-----a instalação de mil cento e trinta e dois (1 132) EMI no âmbito de uma campanha para integração de todos os locais de consumo BTN em redes inteligentes, com o objetivo de dar resposta aos desafios da transição energética.-----

-----De modo melhorar a qualidade do serviço, a eficiência operacional e a segurança no abastecimento, destacam:-----

-----Instalação de um novo Posto de Transformação aéreo de 50KVA e remodelação da rede aérea de Baixa Tensão 550 m – MR002 TARRASTAL CO1.-----

----- Substituição do PTCA para um PTCB em Almacinha.-----

-----Intervenção no PT MRT 0089 SULAIL.-----

-----Intervenção no PT MRT 0058 LOURINHA DE CIMA.-----

-----Intervenção no PT MRT 0062 ÁGUA LEVADA.-----

-----Intervenção no PT MRT 0069 LINHAR DE PALA.-----

----- Intervenção no PT MRT 0089 SULAIL.-----

-----Remodelação de rede aérea de Baixa Tensão, 250 m , em Gândara.-----

-----Intervenção no PT MRT 0030 PÓVOA DO CEBO.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----- Intervenção no PT MRT 0024 SULA.-----

-----Intervenção no PT MRT 0028 VALE DE CARNEIRO.-----

-----Para além da baixa tensão destaca o investimento previsto nas redes de média e alta tensão:-----

-----Instalação de cerca de vinte e nove (29) equipamentos de monitorização e controlo (DTC) que, para além de monitorizar o trânsito de energia nas redes de média tensão, dão suporte à comunicação com os EMI. Este investimento tem o valor previsto de quarenta e quatro mil novecentos e cinco euros (44.905 €).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **9.2.-REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA:-----**

#### **9.2.2.-Estudo Prévio da Requalificação da Feira de Vale de Açores e Envolventes:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Estudo Prévio do projeto de Requalificação do Largo da Feira de Vale de Açores e Espaços Envolventes, e que foi elaborado pela empresa aresta - projetos, consultadoria e formação, Ld<sup>a</sup>, conforme procedimento contratual de adjudicação.-----

-----O Estudo Prévia apresenta uma estimativa de valor global de Projeto Execução de Arquitetura Paisagística de execução no valor de quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e um euros e trinta e cinco cêntimos (476.641,35€), e ainda uma estimativa de custos provisória para trabalhos não integrado no estudo prévio no valor de cem mil euros (100.00,00€).-----

-----O Presidente da Câmara informou que estava previsto que a obra fosse financiada pelo PDR 2030.-----

-----O Vereador Nuno André Rodrigues Faustino interveio para dizer que entendia ser necessária a requalificação, mas deviam ser ouvidas as pessoas que viviam ali, inclusivamente elementos do Rancho Folclórico de Vale de Açores.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que já tinham falado com toda as pessoas, feirantes, comerciantes e residentes e até elementos da direção do Rancho.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o Estudo Prévio do projeto de Requalificação do Largo da Feira de Vale de Açores e Espaços Envolventes.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **9.2.3.-Estudo Prévio – Modos Suaves Estação Ferroviária de Mortágua/Agrupamento de Escolas/Mortágua, incluindo requalificação da Rua do Lagar e Rua Manuel Lourenço Ferreira:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Estudo Prévio de arquitetura para a criação de uma ligação de modos suaves da Estação de Vale de Vale de Açores ao Agrupamento de Escolas de Mortágua, elaborado no âmbito do Plano de Estrutura para a Vila de Mortágua.-----

-----O Estudo Prévio organiza a proposta em 3 intervenções, considerando que cada uma delas poderia ser realizada autonomamente, ou seja, corresponder a uma empreitada independente.

-----A saber:-----

-----Intervenção A – qualificação da Rua do Lagar, com criação /alargamento de passeios desde cruzamento da Avenida DR. José Assis e Santos até à Rua Vasco da Gama;-----

-----Intervenção B – qualificação do espaço pedonal da Rua do Largo da Estação e criação de passeio na Rua Manuel Lourenço Ferreira, até ao passeio existente junto ao Parque Verde da Ponte;-----

-----Intervenção C- Criação/qualificação de percurso pedonal de ligação de Vale de Açores ao Agrupamento de Escolas de Mortágua e ligação da Estação à Vila de Mortágua.-----

-----Sendo a estimativa orçamental para cada intervenção a seguinte:-----

-----Intervenção A – duzentos e oitenta e um mil e oitocentos euros (281.800€).-----

-----Intervenção B - cento e quarenta e nove mil e cem euros (149,100€).-----

-----Intervenção C – duzentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte euros (251.320 €).-----

-----O Vereador Nuno André Rodrigues Faustino interveio para salientar que a intervenção prioritária era a Rua do Lagar, mas que a Rua das Rigueiras devia sofrer também uma intervenção idêntica.-----

-----Alertou também para o facto de que a Rua da Gandarada que vai ligar ao Hiper-feirão necessitava de passeios.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que a Rua da Rigueiras também iria ser objeto de estudo prévio, no entanto na Rua do Hiper-Feirão não era possível construir passeios e as que pessoas deviam circular pela estrada de acesso principal àquele estabelecimento.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, Estudo Prévio de arquitetura para a criação de uma ligação de modos suaves da Estação de Vale de Vale de Açores ao Agrupamento de Escolas de Mortágua.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **10.-ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E SALUBRIDADE:-----**

#### **10.1.-SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUAIS:-----**

##### **10.1.1.-Construção da ETAR de Sula – Aquisição de Terreno:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação dos serviços da Divisão Planeamento e Urbanismo, datada de 11/07/2023, sobre o assunto em epígrafe e que seguir se transcreve:-----

-----“Atendendo a que já estão construídas boa parte das infraestruturas da rede de drenagem das águas residuais da povoação de Sula, para dar continuidade aos trabalhos é determinante a construção da ETAR que efetue o tratamento, garantindo assim a sua qualidade no final do processo.-----

-----Para a sua localização foram avaliadas várias possibilidades e ponderado fatores como: Proximidade a um Posto de Transformação, distância em metros da conduta recolectora até à ETAR e proximidade a uma linha de água.-----

-----Da sua conjugação, resultou a localização numa parcela, sita na Ribeira de Sula, propriedade da Herança de Maria da Conceição Pereira, da Moura, cujos herdeiros demonstraram disponibilidade para vender.-----

----Após contato iniciou-se a negociação, resultando o compromisso de cedência à Câmara Municipal, pelo valor de mil e quinhentos euros (1.500,00 €).-----

-----Considerando que além da localização, a área da parcela satisfaz os requisitos exigidos para a construção da ETAR, coloco o assunto à consideração superior.”.-----

-----Assim, o Senhor Presidente propôs que a Câmara adquira o terreno com o artigo rústico da Freguesia de Trezoi n.º 5537, localizado na Ribeira de Sula, com uma área de 0,1100 ha, de propriedade do Cabeça de Casal da Herança de Maria da Conceição Pereira, com o NIF 709 164 394, pelo valor de mil e quinhentos euros (1.500,00 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, adquirir o terreno com o artigo rústico da Freguesia de Trezoi n.º 5537, localizado na Ribeira de Sula, com uma área de 0,1100 ha, de propriedade do Cabeça de Casal da Herança de Maria da Conceição Pereira, pelo valor de mil e quinhentos euros (1.500,00 €), a ser integrado na construção da ETAR de Sula.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **11.-PROTEÇÃO CIVIL:-----**

#### **11.1.-ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORTÁGUA:-----**

##### **11.1.1.-Informação – Despesas correntes Central/Operadores:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o e-mail datado de 11/07/2023, da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua através do qual, em complemento da carta enviada em 20 de Junho de 2023 para “ Apoio despesas Investimento e Correntes”, envia em anexo os documentos das despesas correntes referente ao centro de custo – Central/Operadores.-----

-----Remetemos informação mensal de Janeiro a Junho de 2023 de todos os Colaboradores – Total: trinta e três mil trezentos e oitenta e oito euros e quarenta e quatro centímetros (33.388,44€).-----

-----Remetemos também o valor liquidado para pagar folgas/férias/compensação ao Bombeiro identificado no Mapa – Total: quatro mil duzentos e quarenta e quatro euros e sessenta e oito centímetros (4.244,68€).-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o Protocolo a celebrar conforme deliberação aprovada na Reunião de Câmara de 05/07/2023, fundamente o valor do subsídio para despesas corrente com o custo do funcionamento permanente da Central.-----

### **12.-DEMOGRAFIA E DESENVOLVIMENTO:-----**

#### **12.1.-TURISMO:-----**

##### **12.1.1.- Grande Prémio de Mortágua Pedro Silva:-----**

-----Pelo Senhor foi presente a carta datada de 03/07/2023, da Associação Velo Clube do Centro/Mortágua, informando que vai organizar, uma vez mais, no dia 16 de setembro próximo, o Grande Prémio de Ciclismo de Mortágua Pedro Silva, que integra todas as categorias, com a presença de todas as equipas nacionais profissionais e amadoras incluindo algumas espanholas, num total de cento e quarenta (140) participantes.-----

-----Informa também que através de comunicado das Forças de Segurança não seria permitido realizar eventos desportivos de 23 de julho a 8 de agosto, devido à realização das Jornada Mundial da Juventude, que este ano ocorre no nosso País, daí realização em setembro do já habitual Grande Prémio de Mortágua .-----

-----Tendo em conta a tradição e a importância deste evento desportivo no Concelho de Mortágua esta tem sido uma aposta ambiciosa e conseguida ao longo dos últimos anos.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Assim, e considerando os avultados custos inerentes a esta realização cujo orçamento se estima em vinte e cinco mil euros (25.000,00€) solicitam o apoio financeiro do município por forma a minimizar os mesmos.-----

-----Face ao pedido do Velo Clube do Centro:-----

-----Considerando que esta associação, têm pautado a sua atuação por uma orientação cívica, visando a prossecução de fins de natureza desportiva e recreativa ou outros socialmente relevantes, contribuindo, assim, para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população.-----

-----Esta associação desempenha relevantes funções sócio- desportivas com impactos diretos para a economia do Concelho e para a população local, potenciando a afluência de visitantes, divulgação da cultura, preservação das tradições, a prática desportiva, entre outros.-----

-----Esta associação tem um papel de extrema importância na dinâmica e desenvolvimentos local, considerando a importância que representam os eventos desta natureza na promoção do Concelho e dos seus recursos endógenos.-----

-----O Senhor Presidente propôs que fosse atribuído o subsídio no valor de dezassete mil e quinhentos euros (17.500,00 €) para apoio à realização da prova.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701, e está inscrito nas opções do Plano do corrente ano no projeto 2022/5091.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de dezassete mil e quinhentos euros (17.500,00 €), a transferir mediante a celebração de Protocolo conforme dispõe o artigo 4.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras.-----

### **12.1.2.-Rally Legends – Bussaco:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Clube Luso Clássicos, Município da Mealhada, Município de Penacova e Município de Mortágua e que tem por objetivo a realização do Rally Legends Bussaco 2023, a realizar nos dias 3 a 5 de novembro próximo, no território da Serra do Bussaco.-----

-----Nos termos da cláusula 4.º os Municípios outorgantes comprometem-se a apoiar a realização do evento mediante a concessão de apoio financeiro e logístico ao primeiro outorgante, enquanto entidade organizadora do mesmo.-----

-----A comparticipação financeira é repartida da seguinte forma:-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Município da Mealhada – trinta e cinco mil euros (35.000,00 €).-----

-----Município de Penacova – quinze mil euros (15.000,00 €).-----

-----Município de Mortágua - quinze mil euros (15.000,00 €).-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade aprovar o Protocolo, e a respetiva comparticipação financeira.-----

### **12.2.-ECONOMIA E INFRAESTRUTURAS:-----**

#### **12.2.1.-Relatório Técnico de Cadastro Predial Geométrico e Avaliação dos Imóveis Rústicos – Plano de Pormenor da 2ª. Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Relatório de Cadastro Predial Geométrico e de Avaliação, que se dá aqui por integralmente reproduzido, dos terrenos a integrar no Plano de Pormenor da 2ª. Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, que se encontra em fase final de elaboração.-----

-----O presente Relatório foi elaborado pela empresa Geolayer, nos termos do n.º 4, do artigo 10.º do Código das Expropriações, que tem por objetivo a instrução do o processo administrativo para expropriação das parcelas de terreno identificadas na respetiva matriz pelos artigos rústicos da União das freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, e concelho de Mortágua, necessárias à Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira.-----

-----O Senhor Presidente propôs que, tendo em vista iniciar o processo de aquisição de terrenos para execução da Plano de Pormenor de Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira a Câmara logo que este se encontre aprovado e publicado, que a Câmara autorize que se inicie o processo de negociação com os diversos proprietários dos terrenos constantes das plantas de delimitação da área do referido Relatório, e que se encontram do arquivadas em processo próprio, para expropriação amigável.-----

-----Mais propôs que a empresa Geolayer desenvolva a respetiva negociação até à fase de aquisição dos terrenos em Reunião de Câmara.-----

-----A Vereadora Liliana Maria Batista Fernandes questionou de seguida se o preço dos terrenos tinha considerado as benfeitorias, e se a área era toda integrada no loteamento ou se vai ser salvaguardada a faixa de gestão de combustível.-----

-----O Presidente da Câmara informou que o relatório de avaliação tinha considerado as





## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

benfeitorias dos terrenos, nomeadamente da característica da plantação existente, e como era evidente estava contemplada a faixa de gestão de combustível no loteamento.-----

----- A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

### **12.3.-FLORESTA AGRICULTURA E NATUREZA – PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA FLORESTA:-----**

#### **12.3.1.-MORTÁGUA FLORESTAL – Refeições dos participantes no FORÚM FLORESTAL:-----**

-----O Senhor Presidente informou que a Mortágua Florestal integrou várias iniciativas de informação, debate e partilha de conhecimento sobre a floresta, a sua produtividade, gestão, e sustentabilidade, sendo de destacar o Fórum Florestal, o qual registou uma elevada adesão de participantes.-----

-----A exemplo do ano anterior foi oferecido aos participantes do Fórum Florestal o almoço servido pelas coletividades presentes.-----

-----A esta despesa, acresce as refeições dos colaboradores que trabalharam, durante o evento, e que totalizou o montante de mil quatrocentos e trinta e três euros e setenta cêntimos (1.433,70 €).-----

-----Assim, de acordo com a informação dos serviços datada de 06/07/2023, propôs que se procedesse ao pagamento respetivo às seguintes coletividade:-----

-----Sporting Clube de Vale de Açores – cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos (184.50€).-----

-----Rancho “Os Camponeses” do Freixo – cento e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos (177,50€).-----

-----ACRD Estrelas da Serra e AMAP – duzentos e vinte e oito euros (228,00€).-----

-----Coral Juvenil Sílvia Marques – cento e dezanove euros (119,00€).-----

-----ACR Macieira e Tarrastal – cento e quarenta e nove euros (149,00€).-----

-----Associação de Caça e Pesca – cento e cinquenta e dois euros (152.00€).-----

-----ACRD Felgueirense – cento e cinquenta e oito euros e dez cêntimos (158,10€).-----

-----Associação de Estudantes – treze euros e noventa cêntimos (13,90€).-----

-----Filarmónica de Mortágua – cento e setenta e um euros (171.00€).-----

-----Rancho Folclórico Vale de Açores – oitenta euros e setenta cêntimos (80.70€).-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento às Associações que forneceram as refeições no âmbito do Fórum Florestal .-----

### **13.- COMUNICAÇÕES E MOBILIDADE:**-----

#### **13.1.-REDE RODOVIÁRIA/FERROVIÁRIA NACIONAL:**-----

##### **13.1.1.-DUPLICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO IP3 NÓ DE SOUSELAS (IC2) E NÓ DE VISEU (A25) – TROÇO 2” (VV FREGUESIAS) , STª. COMBA DÃO E MORTÁGUA:**-----

-----Foi presente o ofício referência n.º 2274, Proc.º CS 252271, da Direção Regional da Cultura do Centro em que informa que por despacho do Sr. Subdiretor Geral da Direção Geral do Património Cultural de 05/07/2023, foi emitido parecer Favorável condicionado sobre o processo PATA -Acompanhamento arqueológico do Projeto de Duplicação e Requalificação do IP3 Nó de Souselas (IC2) e Nó de Viseu (A25) – troço 2” (VV freguesias), Stª. Comba Dão e Mortágua.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

##### **13.1.2.-EMPREITADA DE MODERNIZAÇÃO DA LINHA DA BEIRA ALTA, TROÇO SANTA COMBA DÃO – MANGUALDE – PROJETO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA – NOVO VIADUTO IP3:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a comunicação via e-mail da Infraestruturas de Portugal, datada de 12/07/2023, através a qual, vem o âmbito da empreitada “Modernização da Linha da Beira Alta – Troço Pampilhosa/Santa Comba Dão e Concordância da Mealhada”, submeter para aprovação o Plano de Sinalização Temporário a implementar no Concelho de Mortágua referente ao corte total e desvio de trânsito no IP3, para execução da betonagem do viaduto a levar a efeito entre as 14,00 horas do dia 21/07/2023 e as 14,00 horas do dia 22/07/2023, junto ao Vimieiro, Santa Comba Dão .-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Sinalização Temporária.-----

### **14.-ADMINISTRAÇÃO:**-----

#### **14.1.-ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023:**-----

-----Considerando a necessidade de reforçar e reajustar diversas rubricas do orçamento Municipal do corrente ano, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos a alínea d), do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, conjugado com a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilista para as



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/09/2015, na sua atual redação, a proposta de modificação por alteração ao orçamento que apresenta os seguintes valores:-----

-----Reforço despesas de capital – cento e cinquenta e seis mil e quinhentos euros (156.500,00€).-----

-----Anulação/Diminuição despesas de capital – duzentos e noventa e seis mil e quinhentos euros (296.500,00€ ).-----

-----Inscrição/Reforço despesas correntes – cento e quarenta mil euros (140.000,00 €).-----

-----Diminuição/Anulação despesas correntes – zero euros (0,00€).-----

-----Depois de apreciada a alteração ao Orçamento Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-la ficando a mesma arquivada nos Serviços da Unidade de Gestão Financeira.-----

### **14.2.-ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ÀS GOPs DE 2023:-----**

-----Considerando a necessidade de dotar diversos projetos das Opções do Plano do corrente ano de verbas necessárias à satisfação de compromissos assumidos decorrentes da evolução normal dos empreendimentos em curso, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos da alínea d) do número do 1 do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de doze de setembro, a proposta de alteração às Opções do Plano do corrente ano que, se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Modificação Financiamento Definido – oitenta mil euros (80.000,00 €).-----

-----Modificação Financiamento não Definido – quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e oito euros e setenta e cinco euros (547.828,75 €).-----

-----Depois de apreciada a alteração às Opções do Plano, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-la ficando a mesma arquivada nos Serviços da Unidade de Gestão Financeira.-----

### **14.3.-AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO DOMÍNIO DA SAÚDE:**

-----No âmbito do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, relativo à transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde e por forma a dar cumprimento ao seu artigo 20.º, foi presente a minuta de Auto de Transferência, enviada pelo Gabinete do Ministro da Saúde, sedado na Avenida João Crisóstomo, n.º 9, 6.º andar, em Lisboa, através e-mail no dia 3 do corrente mês, a celebrar conjuntamente com o Ministério da Saúde e a Administração Regional de Saúde do Centro,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

I.P. e o Município de Mortágua a fim de concretizar a transferência, para este Município, das competências previstas no artigo 2.º, do referido diploma legal, a partir de 1 de setembro de 2023, e que prevê, um envelope financeiro no montante de cento e trinta mil trezentos e sessenta e oito euros e noventa e um euros (130.368,91€).-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta de minuta do auto de transferência e adenda dizendo que a mesma resultou das reuniões realizadas na CIM –Região de Coimbra, com os representantes do Ministério da Saúde e com o Sr. Ministro da Saúde, das posições tomadas e das propostas para a resolução dos problemas identificados em devido tempo pela Câmara Municipal de Mortágua e oportunamente comunicados. Existindo agora um compromisso da tutela de que seriam salvaguardadas as situações elencadas pelo Município, embora ainda não estejam enunciadas no auto. -----

-----Referiu acreditar que a proximidade da Câmara com o ACES do Baixo Mondego e a Coordenação do Centro de Saúde de Mortágua, certamente trará vantagens na gestão deste equipamento de saúde. Acrescentou que se se tiver em mente o interesse público e agindo de boa fé, com a finalidade de melhorarem os serviços, este processo de competências será benéfico para os Municípios.-----

-----As transferências descritas no auto são as que também estão inscritas na lei, que se traduzem na gestão e manutenção do equipamento, logística e todas as dimensões que não tenham natureza médica. -----

-----A gestão do pessoal médico, e os atos médico/instrumentos e equipamentos médicos, continua a pertencer ao Ministério da Saúde.-----

-----No entanto, o Município passa a ser proprietário do edifício, e também responsável pela sua manutenção, ou seja, por gerir o equipamento não médico, viaturas afetas ao centro de saúde que transportam médicos e enfermeiros nos serviços externos, assim como pela questão da limpeza, água e eletricidade, e pelos assistentes operacionais. -----

-----Acrescentou que a esta operação terá um envelope financeiro agregado, que será revisto anualmente e após a sua assinatura.-----

-----Os dois assistentes operacionais ao serviço na unidade vão passar a beneficiar, tal como os assistentes da área da educação, de um contrato coletivo de trabalho onde vão adquirir direitos que antes não tinham, e o Município já se encontrava a proceder ao recrutamento de pessoal para fazer face às manifestas necessidades existentes.-----

-----Mais informou que o Município colocou algumas exigências, designadamente na



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

reparação/substituição de equipamentos do centro de saúde, mormente do equipamento de imagiologia. E que só assinariam o auto com o compromisso da substituição/reparação dos equipamentos, situação que se verifica neste momento. É neste espírito e com esta abertura que o processo reúne condições para avançar.-----

-----De seguida usou da palavra o Vereador Nuno André Rodrigues Faustino para dizer e questionar que o facto das somas dos mapas não baterem certo uma vez que o valor a transferir não vai cobrir a despesas. -----

-----O que estava mencionado no documento não refletia o que tinha sido dito pelo Senhor Presidente não que integram o auto de transferência das competências não o confortava somente o compromisso de revisão de valores a transferir e de resolução dos problemas identificados.-----

-----O Presidente da Câmara informou que no momento oportuno foi feita pelos técnicos do Município uma visita de auditoria e relatório ao estado em que se encontravam o imóvel e os equipamentos do Centro de Mortágua, que foi tida na negociação do auto de transferência e que certamente os valores cobrirão as despesas.-----

-----Informou que tinham sido realizadas reuniões com o Ministério da Saúde e a CIM – Região de Coimbra nas quais foram tratados os assuntos identificados por todos os Municípios, tendo sido acertado que somente após compromisso de salvaguarda da resolução dos mesmos é que estes assumiam as competências. Deste modo entendia que estavam reunidas as condições assinar o auto de transferência, uma vez que tinha o compromisso de que os valores seriam revistos.-----

-----O Vereador Nuno André Rodrigues Faustino interveio para dizer que o Senhor Presidente tinha somente garantias pessoais, nos únicos documentos que lhe tinham sido fornecidos auto e adenda de transferência de competências não encontrou qualquer cláusula de revisão de valores. No entanto acreditava que o governo PS não defraudava os Municípios PS.-----

-----O Presidente da Câmara afirmou de seguida que apesar dos problemas existentes no Serviço Nacional de Saúde, Portugal tinha um dos melhores serviços a nível mundial, quer ao nível da prestação de serviços quer ao nível do profissionalismo e resposta.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Renovar Mortágua, Nuno André Rodrigues Faustino e Liliana Maria Batista Fernandes, aprovar a minuta de Auto de Transferência, que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando arquivado em pasta



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

própria.-----

-----Mais deliberou a Câmara dar conhecimento à Assembleia Municipal do Auto de Transferência de Competência no Domínio da Saúde.-----

-----Os Vereadores do Grupo de Cidadãos Renovar Mortágua fizeram a seguinte Declaração de Voto:-----

-----Os Vereadores do Grupo de Cidadãos Renovar Mortágua decidem votar contra a aprovação do auto de transferência de competências para a área da saúde apresentado hoje nesta reunião. -----

-----Em primeiro lugar, os montantes previstos no acordo de transferência parecem-nos manifestamente insuficientes, uma vez que os gastos com os contratos de serviços de limpeza, fornecimento de eletricidade, serviços de exploração de eletricidade e de fornecimento de gás natural somam 90.382,11 € e o montante a transferir para esses serviços é de apenas 47.137,58 €, uma diferença de mais 43.000,00 €. -----

-----Adicionalmente, o acordo prevê a transferência de 30.133,68€ relativos a imóveis, que assumimos ser o necessário para fazer as pequenas obras e as pequenas aquisições de material para o funcionamento corrente dos equipamentos. Esse montante até pode ser ajustado para o dia a dia, mas não tem em conta o elevado número de equipamentos com data de aquisição de 1999 que vão necessitar de ser substituídos em breve, o desgaste natural dos equipamentos e a necessidade de serem efetuadas obras de vulto daqui a 5, 10 ou 20 anos.-----

---- O acordo prevê que depois possa existir um programa de apoio à realização dessas obras, mas não assegura o pagamento integral das mesmas, pelo que o município está a assumir uma despesa futura certa recebendo em troca a promessa de uma possibilidade de comparticipação dessas mesmas obras. Não nos parece minimamente justa esta troca e será um acordo muito negativo para o município a médio-longo prazo. De modo a fazer o acompanhamento do saldo destas operações voltamos a solicitar ao Senhor presidente que seja criada uma forma interna de monitorização dos saldos desta transferência de competência. -----

-----Adicionalmente, este auto de transferência não tem uma única linha sobre como serão resolvidos os problemas na área da saúde do nosso concelho. Não há a garantia de como ou se será feita a criação de uma USF no nosso concelho ou como será resolvido o problema dos equipamentos obsoletos no nosso centro de saúde, estamos a falar, por exemplo, dos equipamentos de imagiologia. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Sabemos que a criação de uma USF não vai resolver os problemas atuais, mas é um passo essencial para reduzir a rotatividade dos médicos no nosso centro de saúde. Sabemos também que o Senhor presidente tem a promessa de que estes problemas vão ser resolvidos no curto prazo. Mas se assim é, pedimos que seja acrescentada uma alínea no protocolo afirmando que se estes dois problemas não estiverem resolvidos em 2 anos, que este auto fica sem efeito e as competências revertem para o Ministério da Saúde. -----

-----Em Mortágua estamos cansados de promessas: -----

-----A reconstrução da Barragem do Lapão aguarda solução desde 2003; -----

-----O regadio de Macieira está parado à espera de novidades sobre o financiamento do aumento dos custos mais que prováveis que o projeto vai ter; -----

-----Uma nova residência para idosos no concelho foi novamente rejeitada, tendo-nos sido dado, de acordo com palavras do Sr. Presidente, “migalhas para nos calar”; -----

-----As obras do IP3 foram anunciadas pelo Sr. Primeiro Ministro António Costa no nosso concelho em 2018 e estariam concluídas em 2023. Afinal de contas as obras já efetuadas não resolveram os problemas de aquaplaning no troço intervencionado, nem a segunda fase começa quando as obras já deveriam ter concluído;-----

-----As obras na linha da beira alta deveriam estar concluídas em setembro de 2021 mas ainda continuam. -----

-----Neste momento o PS tem a maioria absoluta na câmara e no Governo pelo que não há qualquer motivo para que as promessas não sejam cumpridas. -----

-----Esta adenda, parece-nos, é uma forma de resolver um problema do Governo deixando-nos apenas com promessas de que vão resolver os nossos. Neste momento precisamos de ações concretas ou compromissos escritos que assegurem que as promessas feitas vão de facto acontecer. Sabemos que o Senhor Presidente continua a acreditar nas promessas que lhe vão fazendo e acreditamos que este voto contra vai fortalecer a posição do município junto dos diferentes membros do Governo, mostrando que as promessas feitas precisam efetivamente de ser cumpridas”. -----

-----O Presidente da Câmara interveio para dizer que, na sequência da receção do auto de transferência de competências inicial e da não aceitação do mesmo por parte dos Municípios da CIM Região de Coimbra, e entre eles Mortágua, tiveram lugar várias reuniões com o Ministério da Saúde, CIM Região de Coimbra e ANMP, e que cada Município remeteu toda a documentação relativa à identificação dos problemas existentes à tutela. Este processo de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

concertação deu origem à adenda agora apresentada, e tem por base toda a documentação escrita produzida, estando também vertido nos correios eletrónicos enviados e recebidos sobre o assunto. -----

-----É certo que ainda não estava satisfeito, porque numa área tão importante como a saúde nunca se está satisfeito. -----

-----O Vereador Nuno André Rodrigues Faustino disse que se o auto tivesse o valor certo os Vereadores do Grupo de Cidadãos Renovar Mortágua tomavam outra posição.-----

----- O Presidente da Câmara assegurou estarem reunidas as condições para avançar com o processo pois, caso contrário, não estaria o assunto a ser discutido na presente reunião, e devia o Sr. Vereador ter a noção de que se não avançarmos para esta transferência de competência ir-se-á agravar o problema, nomeadamente em relação ao número de Assistentes Operacionais necessários ao normal funcionamento do Centro de Saúde, visto que estas contratações não podem ser asseguradas pelo ACES Baixo Mondego e apenas o Município no âmbito da transferência poderá a curto prazo assegurar a contratação daqueles profissionais com os processos de recrutamento já a decorrer.-----

-----Por outro lado, e por forma a minimizar as dificuldades no funcionamento do Centro de Saúde, tem a Câmara Municipal assegurado a manutenção corrente do edifício e equipamentos nos últimos tempos, sem que para tal receba qualquer verba, passando agora no âmbito das novas competências a receber verbas para o efeito.-----

-----Acrescentou que numa área da máxima importância para os cidadãos, a Câmara Municipal ganha grandes e acrescidas responsabilidades, tarefa que abraçará com o maior entusiasmo e com o objetivo de ajudar a melhorar a prestação de cuidados de saúde aos mortaguenses. -----

### **14.4.-REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – NORMAS ESPECIFICAS DE PARTICIPAÇÃO NO ANO DE 2023.-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que, nos termos do artigo 20.º do Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Mortágua na fase de preparação do orçamento Participativo, devem ser definidas as normas específicas de participação para o Orçamento.-----

-----Considerando que ao abrigo do citado artigo, a Câmara procede à aprovação das normas de participação.-----

-----Proponho que a Câmara Municipal em cumprimento do artigo 20.º do Regulamento do





## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Orçamento Participativo, a Câmara delibere aprovar as normas de participação do Orçamento participativo para 2024, que se anexam à presente proposta e da qual faz parte integrante.”.---

-----A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação do Orçamento participativo para 2024.-----

### **14.5.-INICIO DO PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO APOIO AO INVESTIMENTO E CRIAÇÃO DE EMPREGO:-----**

-----Considerando que: -----

-----Entende-se ser necessário proceder à elaboração de Regulamento Municipal que promova o investimento das empresas e a criação de emprego.-----

-----Nos termos do artigo 235.º, n.º 2 da Constituição da República Portuguesa, o Município é uma autarquia local, caracterizando-se como uma pessoa coletiva territorial dotada de órgãos representativos, que visa a prossecução de interesses próprios das populações respetivas; -----

-----De acordo com o previsto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, as autarquias locais dispõem de poder regulamentar próprio nos limites da Constituição, das leis e dos regulamentos emanados das autarquias de grau superior ou das autoridades com poder tutelar.-----

-----A Câmara Municipal é o órgão com competência para elaborar os projetos de regulamentos com eficácia externa do Município, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, estabelece o dever de publicitação do início do procedimento de elaboração do regulamento administrativo, na perspetiva de os interessados no procedimento constituírem-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração dos regulamentos municipais.-----

-----A publicitação do início do procedimento, consagrada no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, deve ser realizada através da internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.-----

-----A direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final, como estabelece o n.º 1 do artigo 55.º do CPA, no caso o órgão com competência para elaborar e



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

aprovar o projeto de regulamento a submeter ao órgão deliberativo do Município.-----

-----A direção do procedimento, no caso de um órgão colegial, tem de ser delegada pelo órgão competente e que a delegação pode ser feita num membro do referido órgão ou em agente dele dependente - artigo 55.º, n.ºs 2 e 4 do CPA. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em consequência, ao abrigo das normas supracitadas:-----

----- 1.- Desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego proceder à sua publicitação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA. -----

-----2.-Fixar o prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento de elaboração do regulamento no sítio institucional do Município de Mortágua, para que os interessados que pretendam constituir-se como tal no procedimento o façam e para a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento, devendo fazê-lo por escrito através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.-----

-----3.- A Direção do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio ao Investimento e cria de Emprego – Christine Carvalho Cera, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças. -----

### **15.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:**-----

#### **15.1.-PROCESSO N.º 02/2021/2 – LOTEAMENTO URBANO, SITO NA RUA DA ESCOLA, VALE DE AÇORES, MORTÁGUA:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo n.º 02/2021/2, relativo à operação de loteamento urbano, cujos requerentes são João Paulo Gaspar de Almeida e Sousa e Outros, residente na Rua José Maria de Abreu, n.º 19, Coimbra, Jorge Manuel Gaspar de Almeida e Sousa, residente na Rua Machado de Castro, 195, Coimbra e Maria Susana Gaspar de Almeida e Sousa Lopes, residente na Rua Trindade Coelho, n.º2- R/C, Coimbra, pretendem levar a efeito no prédio rústico, situado na Rua da Escola, em Vale de Açores, União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio Cortegaça e Almaça, inscrito na matriz predial sob o artigo 4675 da dita União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mortágua sob o n.º 1164.-----

-----Sobre o assunto foi emitida a seguinte informação pela gestora do processo:-----

----- “Na sequência da informação administrativas de fl.s 107 e 166, informo o seguinte; -----

-----Nos termos do que determinou o Despacho de 21/06/2023, para efeitos do constante do n.º



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

2 do art.º 54.º do RJUE, na redação dada pelo DL. n.º 136/2014 de 09/09 – notificado pelo Of. DAGF/AG- 1086 de 26/06/2023, o requerente: -----

Veio proceder ao depósito (caução) a favor da Câmara Municipal, do montante indicado no Parecer Técnico de fl.s 167, ou seja: -----

-----Montante de: 10.280,50€; -----

-----Guia de Depósito (Caução): Guia n.º 434/2023 de 28/06/2023.-----

-----Operação de Loteamento aprovada em RC de 02/03/2022 – fl.s 74, sendo que: -----

----- TMU – Art.º 41º a 44.º do RMUE: 1.544,61€; -----

----- Compensações em numerário – Art.ºs 53º e 54º do RMUE: 1.691,10€; -----

----- Cedências para o domínio público: 529,00m2. -----

----- Emissão de Alvará de Loteamento: 356,15€; -----

-----Publicitação do Alvará (Art.º 30º do RMUE) – De acordo com o valor a indicar (orçamento), pelo Jornal local (Defesa da Beira). -----

----- Coloco á apreciação e decisão superior.”-----

-----*Em 04-07-2023 foi emitido o seguinte Parecer Técnico:*-----

-----“Na sequência de: -----

-----Parecer técnico de 22/20/2021 (fl.64, 167); -----

-----Parecer jurídico de 01/02/2022 (fl.70,71);-----

----- Despachos do Sr. Presidente de 02/02/2022 (fl.73,85); -----

-----Deliberação da Câmara em reunião de 02/03/ 2022 (fl.74 a 76); -----

-----Prestação da caução relativa às obras de urbanização (fl.172 a 177),-----

-----o procedimento encontra-se concluído pelo que estão reunidas as condições para ser presente à Reunião de Câmara para aprovação do respetivo licenciamento e posterior emissão do alvará de loteamento nos termos dos artigos 74º ao 78º do RJUE.”-----

-----O Senhor Presidente da Câmara exarou no processo em 18-07-2023 o seguinte *DESPACHO:*-----

-----“Atento ao teor do Parecer Técnico emitido a 04/07/2023 deverá o processo ser remetido à Câmara Municipal para deliberação quanto ao licenciamento do loteamento. “-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento do loteamento, bem como as respetivas taxas de :-----

----- TMU – Art.º 41º a 44.º do RMUE: mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos (1.544,61€);-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----- Compensações em numerário – Art.ºs 53º e 54º do RMUE: mil seiscientos e noventa e um euros e dez cêntimos (1.691,10€); -----

-----Cedências para o domínio público: 529,00m2. -----

-----Emissão de Alvará de Loteamento: trezentos e cinquenta e seis euros e quinze cêntimos (356,15€);-----

-----Publicitação do Alvará (Art.º 30º do RMUE) – De acordo com o valor a indicar (orçamento), pelo Jornal local (Defesa da Beira). -----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezoito horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

*Rosa Maria Ferreira Breda*

Secretário do Órgão e

pelo Senhor Presidente.-----